9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio):

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total (3)	Contacto (4)	(5)	
Geral e Científica	Física	Elementos de Física	125	75	5	
	Arquitectura e Urbanismo	Desenho Técnico	100	60	4	
	Matemática.	Elementos de Matemática e Estatística	125	75	5	
	Construção Civil e Engenharia Civil	Elementos de Engenharia.	75	60	3	
Total			425	270	17	

Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

15 de Novembro de 2011. — O Director-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor António Morão Dias*.

205425415

Despacho n.º 16711/2011

Considerando o previsto no n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º, atento o n.º 1 do artigo 78.º, todos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em conjugação com o n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro, *ex vi* n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 42, de 2 de Março, e para efeitos dos n.os 6 e 7 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, declaro concluído com sucesso o período experimental dos seguintes técnicos superiores:

Ana Isabel Rebelo Igrejas de Bastos;
Ana Rita Gaspar Tudela de Azevedo;
Dora Raquel Ferreira Manuel;
Nuno Adelino Proença Lopes;
Sandra Isabel de Matos Maltez Gonçalves;
Vânia Rute Dâmaso Néné.

25 de Novembro de 2011. — O Director-Geral, *António Ângelo Morão Dias.*

205425286

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros

Aviso n.º 23758/2011

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Dec. Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 75/2010, de 23 de Junho, ECD, torna-se público que se encontra afixado na sala de professores e na secretaria, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2011.

Da organização da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

2 de Dezembro de 2011. — O Director, *Dinis Augusto Saraiva*.

205421924

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Louvor n.º 1931/2011

O Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique — Viseu, atribui, a título póstumo, um voto de louvor à Assistente Operacional Celeste Maria Baltazar Reis pelas suas qualidades humanas e profissionais que ao longo dos anos em que aqui trabalhou, se traduziram num desempenho com grande dedicação, lealdade, eficiência e generosidade, contribuindo com inexcedível zelo, para a causa da Educação.

Por ser um acto de justiça, relevo os seus méritos através do presente louvor.

2 de Dezembro de 2011. — O Director, *João Alberto Chaves Caiado Rodrigues*.

205422094

Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados

Aviso n.º 23759/2011

Publicitação de Oferta de Trabalho para um Profissional de Reconhecimento e Validação de Competências para o Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados.

O Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados torna público que se encontra aberto o processo de selecção para admissão de um Profissional de Reconhecimento e Validação de Competências (Profissional de RVC), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra de Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.os 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades, promovido pelo Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados, onde as funções irão ser exercidas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo até 31 de Agosto 2012, ao abrigo do disposto nas alíneas *g*) e *i*) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, e enquanto se mantiver a necessidade, um Profissional de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de €1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado de 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo Funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos de administração central e, em particular, ao previsto nos artigos 9.º e 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio para Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas na área de intervenção do Centro Novas Oportunidades, sediado na Escola Secundária de Mira de Aire, Rua Constantino Laureano Duque, 2485-095 Mira de Aire.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Nível habilitacional exigido: Grau Académico não inferior a licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, designadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens;

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste

aviso, sendo obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio de candidatura devidamente assinado, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de Maio, e disponível na página Web do Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados em http://agmiral.ccems.pt, ou junto dos Serviços de Administração Escolar, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada podendo ser entregue pessoalmente nos Serviços Administração Escolar da Escola Secundária de Mira de Aire ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária de Mira de Aire, Rua Constantino Laureano Duque, Apartado 22, 2485-095 Mira de Aire, até ao termo do prazo fixado;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

a.Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia);

b.Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

c.*Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências (para os 4 candidatos com maior pontuação na avaliação curricular).

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os critérios de selecção e respectivas ponderações, será afixada nos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária de Mira de Aire, no decurso dos três dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do Júri

Presidente: Maria Assunção Querido Capaz — Subdirectora;

Vogais efectivos: Rosete Querido Lavado Ferreira Matias — Adjunta do Director; Maria Assunção Brites Ferreira Dias — assessora do Director;

Vogais suplentes: Luís Manuel Fernandes Lavado — assessor do Director; Sónia Margarida Lopes dos Santos — Coordenadora do CNO.

7 — Afixação das Listas

A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Director do Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados, é disponibilizada em edital afixado nas respectivas instalações e disponibilizada na sua página Web, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República,* com informação sobre a sua publicitação.

29 de Novembro de 2011. — O Director, *João José da Conceição Almeida.*

205422823

Agrupamento de Escolas de São João de Loure

Aviso n.º 23760/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Administrativos a partir da presente data, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2011, onde consta como sumário do conteúdo do acto, o tempo de serviço dos docentes referente ao ano lectivo de 2010-2011. Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

2 de Dezembro de 2011. — A Directora, *Rosa Maria dos Reis Ferreira da Silva*.

205424443

Agrupamento de Escolas e Jardins da Serra

Aviso n.º 23761/2011

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública que foi cessada a relação jurídica de emprego público, com o Director deste Agrupamento de Escolas:

Nome	Carreira	Escalão	Índice	Data da cessação	Motivo
António dos Reis Oliveira	Director	9.º	340	30.Novembro	Aposentação.

2 de Dezembro de 2011. — O Director, *António dos Reis Oliveira*.

205420685

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia

Aviso (extracto) n.º 23762/2011

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixado — na sala de professores desta Escola — a lista de antiguidade do pessoal docente em serviço neste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2011.

Os docentes dispõem de 30 dias, a partir da data da publicação deste aviso, para reclamação.

2 de Dezembro de 2011. — O Director, *José G. Correia dos Loios.*

205422929

Escola Secundária da Cidadela

Aviso (extracto) n.º 23763/2011

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Secundária da Cidadela a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2011. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

02 de Dezembro de 2011. — O Director, *José João Osório Gonçalves.*

205422548

Agrupamento de Escolas de São Vicente/Telheiras

Aviso n.º 23764/2011

Nos termos do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, para preencher 6 vagas a concurso para a categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial conforme aviso n.º 19252/2011, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 187, de 28 de Setembro de 2011.

Lista unitária de ordenação final

Número de ordem	Nome	Habilitações	2 (E. P.)	Total
1	Isabel Alexandra Felício Salvado	20	2*20=40	20
2	Adelina da Conceição Peres Aires.	20	2*16=32	17,33
3	José Miguel da Conceição Luz Almeida Partidário.	20	2*16=32	17,33
4	Terezinha de Jesus Pereira Mirabete	20	2*16=32	17,33
5	Maria Alexandra Rodrigues Ferreira Martins	20	2*16=32	17,33
6	Deolinda Maria Brito Magro Afonso Baptista	18	2*16=32	16,66
7	Maria Odete Soares Guerreiro	18	2*16=32	16,66
8	Laura Sofia Barroso Rodrigues Soares.	18	2*16=32	16,66
9	Paula Alexandra Ramos Salvado Mota	18	2*16=32	16,66